



I N F O R M A Ç Ã O M U N I C I P A L

BOLETIM DE EDITAIS

OUTUBRO 2024 || ANO 24 - N° 6



www.cm-albufeira.pt



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

AVISO

CONSULTA PÚBLICA INÍCIO DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE RECLASSIFICAÇÃO DO SOLO

José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira torna público, em cumprimento do n.º 2, alínea a), do artigo 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Albufeira, na sua reunião ordinária pública de 01 de outubro de 2024 deliberou proceder à consulta pública por um período de 10 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de procedimento simplificado de reclassificação de solo do Plano Diretor Municipal de Albufeira, a incidir sobre uma área de 8240 m², correspondente a parte do prédio rústico, propriedade do município de Albufeira, inscrito na matriz sob o artigo 9 da secção BH, da freguesia de Ferreiras, e descrito na conservatória do registo predial de Albufeira sob o n.º 6311, sito na localidade de Cotovio, freguesia de Ferreiras, classificado como Zona de Enquadramento Rural na Carta de ordenamento do PDM de Albufeira.

O procedimento simplificado de reclassificação de solo tem por objetivo a reclassificação como solo urbano na categoria de Zona Urbana, de modo permitir o enquadramento para a construção de 40 fogos no âmbito da prossecução do previsto na Estratégia Local de Habitação, e enquadra-se na alínea a) do n.º 9 do artigo 72.º-A.



Torna-se ainda público que o mencionado período de consulta pública terá início ao 5º útil seguinte após publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015, na sua redação atual.

Os interessados podem consultar a proposta de procedimento simplificado de reclassificação de solo do PDM e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da câmara municipal de Albufeira, no endereço (<http://www.cm-albufeira.pt>), e patente para consulta durante o horário de expediente no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira e na Junta de Freguesia de Ferreiras.

Durante este período os interessados podem, por escrito, mediante a utilização da ficha de participação disponibilizada, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidos ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, por escrito endereçadas para o Município de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira, por correio eletrónico para geral@cm-albufeira.pt, ou por entrega pessoal no Gabinete de Apoio ao Município do Município de Albufeira.

Paços do Município de Albufeira, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira

- José Carlos Martins Rolo -



I N F O R M A Ç Ã O M U N I C I P A L

www.cm-albufeira.pt



F I C H A T É C N I C A

Propriedade

Rua do Município - 8200-863 Albufeira
Tel.: 289 599 500 | Fax: 289 599 511
Web: www.cm-albufeira.pt | E-mail: geral@cm-albufeira.pt

**Edição, Composição e
Montagem**

Divisão Comunicação, Relações Públicas e
Relações Internacionais

Impressão

Divisão de Atendimento, Informática
e Modernização Administrativa
Tiragem - 500 exemplares

